

# ACEF/2021/0419652 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Sousa Ribeiro  
Ana Paula Coutinho  
Paulo de Medeiros  
Andriana Hamivka

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Comparatistas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho n.º 8922\_2018\_ALT\_ESTCOMPARATISTAS.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Comparatistas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:

1. os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal na área das Humanidades ou em qualquer outra área considerada relevante e apropriada pela Comissão Científica (CC) do curso;

2. os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área das Humanidades ou em qualquer outra área considerada relevante e apropriada pela CC do curso;

3. os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas das Humanidades, ou qualquer outra área considerada relevante e apropriada, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela CC do curso;

1.4. os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela CC do curso

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Distribuído pelo horário de funcionamento da FL: 2ª a 6ª feira das 8 às 22h e sábados das 9 às 13h

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O director do curso é um docente amplamente qualificado. O corpo docente é, igualmente, muito qualificado e cumpre todos os requisitos legais: todos têm o grau de doutor, todos estão em tempo integral na instituição há mais de 3 anos.

Não existem docentes em formação.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente muito qualificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é qualificado e em número suficiente. Não foram fornecidas, mas não eram pedidas, informações sobre dinâmicas de formação.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo docente**

4.2.1. Apreciação global

Embora com oscilações, o curso tem registo um nível de procura satisfatório.

4.2.2. Pontos fortes

n.a.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

### **5. Resultados académicos**

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

Os números não são inteiramente satisfatórios, mas o curso tem mantido um nível de eficiência formativa razoável.

Sem que sejam mencionados dados quantitativos, a percepção de que o curso detém uma taxa de empregabilidade elevada afigura-se justificada.

### 5.3.2. Pontos fortes

n.a.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver iniciativas no sentido de melhorar os indicadores de conclusão do curso reportados a n anos.

Reforçar as sinergias internas, a coesão e o interconhecimento no âmbito do curso, com vista a uma melhor integração, incluindo no relacionamento com o Centro de Estudos Comparatistas,

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

O curso tem uma relação sólida e muito próxima com o Centro de Estudos Comparatistas, que constitui uma evidente mais-valia e se reflecte no que, genericamente, é um bom índice de produção científica, mas também nas possibilidades de integração na investigação proporcionadas aos estudantes, incluindo o apoio a uma revista publicada regularmente pelos estudantes. O contributo do curso para a promoção da cultura científica é indesmentível. Relativamente a redes e parcerias, efectivamente existentes, teria sido desejável que o relatório fosse mais explícito, dando exemplos concretos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Relação sólida com um centro de investigação muito qualificado.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Alguns estudantes exprimiram o desejo de uma maior integração nas actividades do Centro, o que aponta para uma margem de melhoria a explorar.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe um certo nível de internacionalização, com uma presença não despidianda de estudantes estrangeiros e um certo grau de mobilidade. O número de estudantes em mobilidade "out" é residual, mas os números poderão estar condicionados pela situação pandémica. O curso mantém há muito um protocolo de colaboração com o Departamento de Literatura Comparada da Indiana University -Bloomington (EUA)

#### 7.4.2. Pontos fortes

A manutenção do protocolo de colaboração com o Departamento de Literatura Comparada da Indiana University tem reflexos muito positivos.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Estimular a mobilidade de estudantes "out".

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Lisboa dispõe de um Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade, tendo sido indicadas as respectivas responsáveis. Tanto o pessoal docente (foi facultada a hiperligação para o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente) como o pessoal não-docente são avaliados regularmente de acordo com procedimentos bem consolidados.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Sistema de avaliação e garantia de qualidade consolidado.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O relatório aponta apenas como medida de melhoria o esforço realizado para incrementar o intercâmbio interuniversitário, no plano nacional e internacional.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As duas propostas de melhoria apresentadas - reforçar a ligação dos alunos do segundo ciclo ao Centro de Estudos Comparatistas e melhorar a articulação entre o 2º e o 3º ciclos de Estudos Comparatistas - são desideratos óbvios e merecem plena aprovação.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE reúne todos os pressupostos para uma acreditação incondicional: dispõe de um corpo docente muito qualificado que obedece a todos os requisitos legais, beneficia de boas condições de leccionação quanto a infra-estruturas, incluindo no relativo a apoio bibliográfico, tem uma relação estreita com um centro de avaliação de referência, mantém, apesar de algumas oscilações, capacidade de atracção de estudantes, que manifestam um nível elevado de satisfação.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>